



Estado do Rio de Janeiro
Conselho de Administração do Instituto de Pensão e Aposentadoria de Cantagalo
CAIPAM


ATA Nº 33

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2020, às 10horas00mim, na sede do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal - IPAM, localizado na Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, nº 364, Centro, Cantagalo-RJ; presentes os membros do Conselho de Administração do IPAM nomeados pela portaria nº 8.257/2019, Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni, Magaly de Fátima Paula Marques e Janaina Dantas Barros; os demais membros justificaram a sua ausência, inobstante regularmente convocados coma devida antecedência; presentes a Diretora do IPAM, Darcília de Fátima Guedes Cabral e o Coordenador Financeiro do IPAM, Genencir da Silva Guzzo. Iniciada a reunião, Darcília destacou sobre a importância do cumprimento da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e da Portaria do Ministério da Economia n.º 1348/2019, em especial sobre o monitoramento contínuo que está sendo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Fez um breve relato sobre a necessidade de implantação do Pró-Gestão, destinado ao aprimoramento da gestão do IPAM, sendo a questão amplamente debatida por todos os presentes. Darcília informou que estão sendo tomadas todas as providências para renovação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, considerando o seu vencimento em 20/09/2020. Por fim, ficou desinada, para o dia 17/11/2020, às 14h a próxima reunião do CAIPAM (anteriormente agendada para 03/12/2020, às 10h). Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 11horas00min. Lavrou-se o presente termo, que após ser lido e achado conforme, foi APROVADO pelos membros do CAIPAM e assinado por todos os presentes.


Janaina G. Barbosa Zaniboni
Presidente – CAIPAM


Janaina Dantas Barros
Membro-CAIPAM


Magaly de Fátima Paula Marques
Membro CAIPAM


Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente